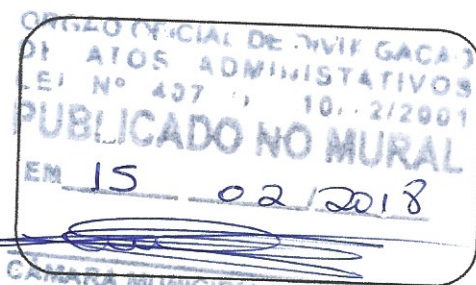




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ALTO PARAÍSO - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003.2018

PROCESSO Nº: 009/CAMAP/2018

FORNECEDOR: APARECIDA FERREIRA ME

ENDEREÇO: AV. CANAÃ, 3901

CEP. 78.932-000

CIDADE: ARIQUEMES

VALOR TOTAL: 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fichas: 008

15 DE FEVEREIRO DE 2018
CNPJ: 02.898.749/0001-23



OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de serviços gráficos para a confecção de adesivos para adesiva dois veículos deste Poder Legislativo, CONFORME MEMORANDO Nº 009/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“**Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

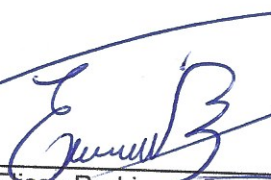
A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

jurídico.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
15/02/2018

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
15/02/18
